



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE 2020, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES

PROAD 95759/2020

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24-09-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS, Titular, GUSTAVO SCHILD SOARES, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 3873/1961.

1.2 Data da instalação: 20/11/1962.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município, Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS	05/09/2014	SIM
------------------------------------	------------	-----

Juiz (a) substituto(a)	Desde
GUSTAVO SCHILD SOARES	01/04/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JULIANA CRISTINA CONTESSOTO ASSUNÇÃO	AJ	.	21/01/2016
LIU HSING KAO	AJ	.	09/01/2006
KARIN LEIKO MATSUYAMA	AJ	.	12/12/2005
ELIANE SHIZUE SAKATA	AJ	.	09/04/2012
SERGIO DA SILVA WERMELINGER	AJ	.	10/07/2012
PATRÍCIA MUSSATTO VENEZUELA GARCIA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/10/2014
ROSANGELA MARIA PIMENTEL KOLBERG	TJ	AUXILIAR DE VARA	17/03/2000
VALDINÉIA FREIRE MENDES	TJ	.	05/03/2013
MARCELA VASCONCELLOS SANTOS DE ANDRADE	AJ	AUXILIAR JUIZ SUBSTITUTO	02/08/2018
RICARDO AVANDO	TJ	.	01/03/2019
LAURA CIORLIA ROMERO GARRIDO VIOLANTE	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	05/09/2014
ALESSANDRA CARVALHO DE TOLEDO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	01/08/2016
LUCIANO CALIXTO	TJ	.	09/02/2015
ELIANA MIE TAKEUCHI NUNES	TJ	CALCULISTA	07/11/1996
ALINE FONSECA GARCIA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	01/12/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PAUTA TELEPRESENCIAL - JUÍZA TITULAR

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde	4	4	0	0	0	20min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	2	2	1	1	0	01h
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	0	0	0	0	4	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

	Tarde	0	0	4	4	0	20min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução*	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento*	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÃO: As audiências de conciliação, conforme requerido pelas partes, são reunidas em pauta especial ou no final da pauta diária, conforme a quantidade de processos.

PAUTA PRESENCIAL - JUIZ AUXILIAR

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	0	4	0	4	40 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento							

PAUTA TELEPRESENCIAL - JUIZ AUXILIAR

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	6	0	6	0	20min
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					4	
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÃO: Conforme Resolução GP/CR N° 03/2020, as pautas presenciais e telepresenciais realizadas pelo juiz auxiliar se alternam semanalmente, conforme os dias ímpares e pares.

PAUTA PRESENCIAL MARÇO - ANTES PANDEMIA - AMBOS OS JUÍZES

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5	5	0	0	
	Tarde	5	5	5	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3	0	
	Tarde	3	3	3	3	0	
Julgamento (instrução encerrada) *	Manhã					11	
	Tarde					14	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	6	0	
	Tarde	3	3	3	6	0	
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde	1	1	1	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÃO *: Valor médio mensal

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/03/21	154	220	14/04/21	184	34	25/03/21	190	389

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/11/20	25	3	06/11/20	25	22	25/03/21	164	168

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec				Conc Conhec				

Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/11/20	24	3	22/02/21	133	30

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	100	37
2	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	94	48
3	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	114	40
4	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	92	97
Mogi das Cruzes - 01a Vara		92	97
Média do Foro		101	60
Média da 2ª Região		108	106

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020

1	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	1942	572	119	75
2	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	1747	379	37	64
3	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	1448	427	113	112
4	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	1483	310	104	193
Mogi das Cruzes - 01a Vara		1942	572	119	75
Média do Foro		1.655	422	93	111
<p>Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mogi das Cruzes - 01a Vara	2019	1.786	26	1.812	2.040	579	2.122	2.236
Mogi das Cruzes - 01a Vara	2020	1.020	13	1.033	758	869	1.118	2.127
Média do Foro	2019	1.785	19	1.804	1.868	510	2.133	2.269
Média do Foro	2020	1.035	10	1.045	748	825	1.177	2.147
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074
--------------------	------	-----	----	-----	-----	-----	-------	-------

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
Mogi das Cruzes - 01a Vara	2019	1369	534	0	5	156	1411	2225	972	3197
Mogi das Cruzes - 01a Vara	2020	1229	445	2	9	359	718	2379	1331	3710
Média do Foro	2019	899	673	2	2	76	999	2.087	821	2.907
Média do Foro	2020	763	628	5	5	236	522	1.916	1.107	3.023
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1501	-48,58%
2019	1786	18,99%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 1(um) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000979-19.2020.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1519	35,326	35,326	817	19,000	19,000	632	14,698	14,698
Comarca	6057	140,860	35,215	3148	73,209	18,302	2635	61,279	15,320

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	441
	Aguardando encerramento da instrução	411
	Aguardando prolação de sentença	17
	Aguardando cumprimento de acordo	202
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.056
	Subtotal	2.127
Liquidação	Pendentes de liquidação	285
	Liquidados aguardando finalização na fase	30
	No arquivo provisório	78
	Subtotal	393
Execução	Pendentes de execução	2.379
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	161
	No arquivo provisório	1.331
	Subtotal	3.871
Total		6.391
Observação: Dados de 30.9.2020.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	6
Incidentes na liquidação/ execução	25
Total	40
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0069600-13.2005.5.02.0371	30/9/2020	
1000100-06.2020.5.02.0373	15/9/2020	
1000100-06.2020.5.02.0373	16/9/2020	SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS
1000442-23.2020.5.02.0371	23/9/2020	
1000442-23.2020.5.02.0371	23/9/2020	SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS
1000860-58.2020.5.02.0371	21/9/2020	
1001476-64.2019.5.02.0372	17/2/2020	
1001524-26.2019.5.02.0371	11/9/2020	
1001524-26.2019.5.02.0371	21/9/2020	
1001554-61.2019.5.02.0371	30/9/2020	
1001879-07.2017.5.02.0371	28/9/2020	
1001879-07.2017.5.02.0371	28/9/2020	SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	48

Cartas Precatórias devolvidas	63
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.9.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 12/10/2020, constavam 149 (cento e quarenta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001855-76.2017.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 14:10:45
1001533-22.2018.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 10:46:33
1000602-82.2019.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2020 13:35:45
1000159-73.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 10:37:42
1001923-60.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2020 15:27:11
0002626-47.2012.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 19:31:10
1002664-03.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 11:53:59
1000957-97.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 13:44:45
1000376-19.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 17:33:29
1001012-14.2017.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 19:21:51
1002277-85.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 12:49:54
1002892-75.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 18:40:32
1001693-81.2017.5.02.0371	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/05/2020 12:52:28
0001337-11.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 09:58:01
1002254-42.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2020 09:47:00
1002253-57.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2020 11:01:33
0000893-12.2013.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 08:55:55
1001222-36.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2019 09:13:21
1002118-11.2017.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2020 17:52:53
1002955-03.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 11:52:24
1000766-18.2017.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 16:41:01
0000729-13.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 12:36:17
1000476-03.2017.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2019 10:30:05
1000262-80.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 18:51:54
1001594-14.2017.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 11:16:56
1001124-17.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 10:28:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002565-33.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 14:33:04
1000349-65.2017.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 13:51:23
1001410-24.2018.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 10:39:38
1000767-66.2018.5.02.0371	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/07/2020 14:36:36
1000021-04.2018.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 15:30:47
1001020-88.2017.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 09:56:41
0001267-91.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 18:06:45
1001554-95.2018.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2019 13:29:08
1000074-73.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 10:25:18
0000832-20.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:09:13
0001029-38.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 11:13:06
1001142-33.2019.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 18:45:21
1001321-98.2018.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 11:56:49
0001464-12.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 17:13:00
0001274-83.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 13:18:13
1002995-82.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 13:34:42
0000668-21.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 12:47:19
1000397-53.2019.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 16:24:27
0002784-34.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 15:14:24
0000295-92.2012.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 15:57:37
1002083-85.2016.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 15:02:21
0140200-64.2002.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 17:29:18
0062400-72.1993.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 17:43:44
1002057-53.2017.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 17:06:59
0000151-16.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 13:55:40
1001012-77.2018.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 12:01:51
1000422-03.2018.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 13:45:17
0226900-96.2009.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 12:40:02
0129000-50.2008.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 15:22:47
0104500-61.2001.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 09:37:30
0401600-08.1996.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:42:53
0286500-10.1993.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 13:52:49
0001225-13.2012.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 13:51:26
0039200-31.1996.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 01:29:18
0073300-07.1999.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 15:44:14
0310100-21.1997.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 13:54:21
0088800-79.2000.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2020 16:35:37
1000707-59.2019.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2020 13:37:36
1000063-53.2018.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 14:00:28
1001701-58.2017.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2020 16:44:13
0000156-38.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 11:43:53
0002364-29.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 17:05:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000501-45.2019.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 09:22:35
1001769-37.2019.5.02.0371	Homologação da Transação Extrajudicial	29/05/2020 14:52:45
0000150-31.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 16:20:26
1001312-39.2018.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 17:19:36
1000657-33.2019.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 09:33:19
1001229-86.2019.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2020 10:45:46
1000592-38.2019.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 09:40:28
1000551-71.2019.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2020 08:40:28
0001486-70.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 14:50:41
1001433-33.2019.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2020 10:04:55
0002946-29.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 13:39:51
0030300-49.2002.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 10:18:24
0000720-56.2011.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2020 14:26:40
0000929-88.2012.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 16:16:51
0242900-16.2005.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 15:42:16
0249200-96.2002.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 17:18:58
0001420-66.2010.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 13:47:57
0145200-55.1996.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 14:58:06
0014700-75.2008.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 11:03:02
0002725-51.2011.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 11:21:32
0114000-83.2003.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 09:48:19
0000636-89.2010.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 19:14:51
0001546-77.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 22:52:55
0003164-57.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 11:52:06
0000262-34.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 18:34:21
0001319-29.2010.5.02.0371	Petição	29/05/2020 16:24:27
0000043-55.2013.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 12:27:49
0001624-76.2011.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 12:50:36
0000813-48.2013.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 14:51:44
0302400-57.1998.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 13:15:46
0201600-69.2008.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2020 14:59:21
0000295-87.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 19:13:54
0127700-39.1997.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 14:44:16
0002465-66.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 14:26:04
0002940-22.2014.5.02.0371	Ação de Cumprimento	10/07/2020 10:06:10
0220000-97.2009.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2020 16:26:48
0002214-53.2011.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2020 16:33:31
0205800-95.2003.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 13:54:57
0316700-24.1998.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 13:57:30
0000151-84.2013.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 15:04:24
0000228-25.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 14:28:51
0046600-42.2009.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 11:31:18

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0400100-04.1996.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 13:14:46
0001518-80.2012.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 08:14:26
0000647-21.2010.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/07/2020 18:18:05
0000738-38.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 13:37:32
0000291-26.2010.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0164000-87.2003.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2020 14:28:56
0003288-40.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 16:08:20
0277900-58.1997.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 15:38:26
0001285-20.2011.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 17:00:28
0010200-97.2007.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2020 12:34:05
0002040-78.2010.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 09:26:46
0000714-49.2011.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 17:08:37
0200800-32.1994.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 16:49:54
0263200-38.2001.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 17:19:21
0001723-41.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:53:56
0002902-10.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 12:56:15
0002421-47.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 14:53:31
0002753-19.2011.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 15:01:44
0000263-82.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 17:13:25
0080100-70.2007.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 22:21:45
0070300-18.2007.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 14:16:22
0000626-74.2012.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 15:39:59
0077700-93.2001.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 18:20:23
0109900-90.2000.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 15:39:42
0001964-15.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 12:14:03
0001986-78.2011.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 21:37:39
0001021-61.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 18:57:43
0156900-86.2000.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2020 11:04:19
0383500-68.1997.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 15:51:09
0002798-18.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 16:20:20
0000325-25.2015.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 11:31:16
0144000-66.2003.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2020 10:29:45
0000769-34.2010.5.02.0371	Ação Civil Pública Cível	29/05/2020 14:52:45
0000175-78.2014.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 13:18:09
0003269-34.2014.5.02.0371	Execução Fiscal	07/07/2020 15:06:18
0238500-32.2000.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2020 14:15:50
0289500-47.1995.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 13:50:28
0051200-14.2006.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 12:15:31
0028500-54.2000.5.02.0371	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 16:48:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Mogi das Cruzes - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	61	73	81
o encerramento da instrução	167	119	175
a prolação da sentença	175	126	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mogi das Cruzes - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	273	261	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mogi das Cruzes - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.719	1.810	1.917
Ente Público	1.949	2.259	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mogi das Cruzes - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	871	737	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mogi das Cruzes - 01a Vara	2019	2040	882	43,24%
Mogi das Cruzes - 01a Vara	2020	758	337	44,46%
Média do Foro	2019	1.868	925	49,52%
Média do Foro	2020	748	352	46,98%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 01a Vara	2019	771	1786	2040	20,22%
Mogi das Cruzes - 01a Vara	2020	579	1020	758	52,60%
Média do Foro	2019	552	1.785	1.868	20,07%
Média do Foro	2020	510	1.035	748	51,55%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{[solucionados / (casos novos + pendentes de solução no período anterior)]}{1}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 01a Vara	2019	992	1369	534	77,38%
Mogi das Cruzes - 01a Vara	2020	2225	1229	445	87,12%
Média do Foro	2019	1.582	899	673	72,89%
Média do Foro	2020	2.087	763	628	77,98%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as execuções pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[execuções encerradas / (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)]}{1}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

AMANDA TAKAI RIVELLIS		6	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	0	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		5	1	0	0
GUSTAVO SCHILD SOARES	15,75	819	377	26	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MAURICIO PEREIRA SIMÕES		1	0	0	0
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	7,5	6	0	0	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	4,33	10	2	0	0
SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS	41,98	1081	450	102	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		17	12	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	44,74	41	16	0	0
GUSTAVO SCHILD SOARES	12,03	385	203	7	0
SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS	39,37	314	106	10	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	3	3	0	6
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	1	8	0	9
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	3	7	1	11
GUSTAVO SCHILD SOARES	320	387	363	0	0	1	972
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	0	0	0	1	0	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS	450	452	466	2	8	125	1332

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total

					Conhecimento	Execução	
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	4	8	0	18
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	1	0	45	0	0	0	46
GUSTAVO SCHILD SOARES	151	87	69	0	10	3	469
SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS	108	85	36	0	37	17	371

Observação: Dados até 30.9.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º

02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> Mogi das Cruzes - 01a Vara	2001 a 2500	0,3081	0,3648	0,6111	0,4974	0,5120	0,4587	116°

A 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de **0,4587**, que indica que a Unidade está na **116ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2034	
Acordos vencidos	4	17/09/2020 01:32:06
Aguardando apreciação pela instância superior	849	26/08/2016 13:08:02
Aguardando audiência	611	12/06/2020 15:30:41
Aguardando cumprimento de acordo	163	20/06/2018 15:21:14
Aguardando final do sobrestamento	10	18/11/2016 12:21:32
Aguardando prazo	241	24/03/2020 14:06:35
Análise	24	02/04/2020 10:02:18
Assinar despacho	1	09/10/2020 21:22:37
Cartas devolvidas	3	29/01/2020 13:36:17
Conclusão ao magistrado	1	02/10/2020 17:44:30
Elaborar decisão	1	09/10/2020 12:17:02
Elaborar despacho	4	15/09/2020 11:59:19
Elaborar sentença	24	28/09/2020 12:18:54
Escolher tipo de arquivamento	19	17/09/2020 01:32:42
Iniciar Liquidação	1	24/09/2020 03:45:45
Prazos Vencidos	60	19/09/2020 04:10:39
Preparar expedientes e comunicações	8	08/10/2020 15:29:02
Recebimento de instância superior	3	22/09/2020 15:14:40
Registrar trânsito em julgado	3	07/10/2020 04:09:49
Triagem Inicial	4	09/10/2020 16:23:47
Acordos vencidos	4	17/09/2020 01:32:06

Liquidação	326	
Acordos vencidos	1	03/10/2020 01:30:46
Aguardando apreciação pela instância superior	12	14/08/2019 13:21:25
Aguardando audiência	1	09/09/2020 20:04:54
Aguardando cumprimento de acordo	30	26/09/2019 15:05:29
Aguardando final do sobrestamento	5	29/10/2019 11:00:04
Aguardando prazo	147	16/03/2020 09:50:39
Análise	112	12/03/2020 15:30:37
Assinar despacho	1	03/09/2020 12:34:34
Prazos Vencidos	17	03/10/2020 04:07:11
Execução	2532	
Acordos vencidos	3	12/09/2020 01:34:19
Aguardando apreciação pela instância superior	128	27/02/2019 08:18:53
Aguardando audiência	1	09/10/2020 09:43:19
Aguardando cumprimento de acordo	62	02/08/2019 10:30:06
Aguardando final do sobrestamento	340	12/07/2019 17:10:58
Aguardando prazo	981	02/03/2020 10:46:45
Aguardando término dos prazos	2	03/02/2020 18:13:18
Análise	397	02/03/2020 09:17:10
Análise de Execução	4	23/09/2019 11:00:04
Assinar despacho	33	09/10/2020 19:06:59
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	09/10/2020 18:37:10
Cartas devolvidas	4	21/01/2020 14:29:40
Conclusão ao magistrado	1	18/09/2020 14:22:29
Elaborar despacho	8	01/10/2020 13:54:27
Elaborar sentença	1	06/10/2020 11:17:51
Prazos Vencidos	550	04/08/2020 04:01:46
Preparar expedientes e comunicações	16	29/09/2020 14:19:02
Arquivados	9443	
Acordos vencidos	1	30/04/2020 01:26:08
Arquivo	1689	17/02/2020 15:49:56
Arquivo definitivo	6322	22/10/2015 19:40:54
Arquivo provisório	944	19/09/2018 09:20:49
Cartas devolvidas	487	27/10/2015 09:08:43
Total geral	14.335	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 196 (cento e noventa e seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Mogi das Cruzes - 01a Vara

Referência:30/09/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	71,96%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,68%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	109,39%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	70,23%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:14/10/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000327-02.2020.5.02.0371	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído na pauta de instrução do dia 23/02/2021, consoante despacho em 24/09/2020, id.3c7504a.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/09/2020, id. dc6f3e5, intimação das partes sobre a redesignação da audiência.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001511- 27.2019.5.02.0371</p>	<p><u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 06/11/2020, conforme despacho em 05/10/2020, id.5173471. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento. <u>Último andamento:</u> Em 05/10/2020, certidão de gravação de audiência.</p>	<p>Não há.</p>

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1002068- 82.2017.5.02.0371</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 19/02/2018, id.60a1bb8. O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal. Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente, exceto Infojud. Expedidos mandados de penhora em créditos junto às operadoras de cartão de crédito. <u>Último andamento:</u> Em 24/08/2020 id. eff48b0, intimação do reclamante da certidão do oficial de justiça.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provedimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
<p align="center">1000466- 27.2015.5.02.0371</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 19/07/2017, id. d9e5687.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Utilizar os convênios Infojud em desfavor da 1ª reclamada de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os executados não foram inscritos no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente, exceto Infojud em desfavor da 1ª reclamada.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, em 10 dias, sob pena de suspensão do feito, em 28/08/2020, id.71104dc.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/08/2020, id. e60347b, intimação do reclamante do despacho supracitado.</p>	<p>art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
<p>1001219- 13.2017.5.02.0371</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/01/2020, id.38288b1.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, em 10 dias, sob pena de suspensão do feito, em 08/09/2020, id. d1eb090.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/09/2020, id. d8588b9, intimação do reclamante do despacho supracitado.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1001738- 85.2017.5.02.0371</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 20/07/2018, id.1b2144f.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Expedidos mandados de penhora em créditos junto às operadoras de cartão de crédito</p> <p>Último andamento: Em 21/08/2020, id. b03f3c8, juntada da certidão negativa do oficial de justiça.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>0441600- 16.1997.5.02.0371 (AP)</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>O despacho exarado em 04/09/2020, id. e85665f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 21/09/2020, id. fddc8bb, intimação da reclamada para apresentar a contraminuta.</p>	<p>Não há.</p>

Certifico que não existe Recurso Ordinário a ser remetido ao 2º Grau.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000249- 81.2015.5.02.0371</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/03/2020, id.56bcfe3.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente, exceto</p>	<p>Desarquivar os autos para utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Infojud.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 06/12/2019, id.74624b4. Inerte os autos foram arquivados em 23/01/2020.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 23/01/2020, id.7d802f2, intimação da reclamada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p>1000073- 05.2015.5.02.0371</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 25/04/2018, id. a6f4a33.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente em desfavor da executada.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo em 28/06/2019, id.7e72538.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Não houve a utilização dos convênios eletrônicos em desfavor do sócio incluído, tampouco inclusão no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para apresentar o endereço da sócia para citação de nova incidente de desconsideração da personalidade jurídica da reclamada, sob pena de arquivamento em 10/01/2020, id.7b4fa88.</p>	<p>Desarquivar os autos para utilizar os convênios Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp em desfavor do sócio incluído, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Registrar o sócio no cadastro do BNDT.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2), VER SE É O CASO: bem como realizar o registro da inclusão dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Inerte os autos foram arquivados em 29/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 10/01/2020, id. ea864f8, intimação do reclamante para indicar o endereço da sócia.</p>	
<p>1000481- 88.2018.5.02.0371</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de processo com acórdão proferido em 21/08/2019, id.0cba5bf.</p> <p>O reclamante foi intimado para apresentar cálculos no prazo legal, sob pena de arquivamento provisório, conforme despacho de 15/10/2019, id.57d6052.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 22/01/2020. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 15/10/2019, id.41a29f4, intimação do reclamante do teor do despacho supra indicado.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2), VER SE É O CASO: bem como realizar o registro da inclusão dos devedores no BNDT.</p>
<p>1000757- 22.2018.5.02.0371</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 26/12/2018, id. ed141dc.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente em desfavor da reclamada.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 14/11/2019, id. a33612d foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo</p>	<p>Desarquivar os autos para utilizar os convênios Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp em desfavor dos sócios incluídos, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>na autuação do processo, porém sem a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Somente a reclamada foi notificada sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 10/01/2020.</p> <p>Último andamento: Em 10/01/2020, id.3bc9576, intimação supra indicada da reclamada.</p>	<p>Em caso de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

Havia 62 (sessenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0358800-96.1995.5.02.0371	21/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0150300-68.2008.5.02.0371	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0079700-66.2001.5.02.0371	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0162900-92.2006.5.02.0371	29/05/2018 00:00:00	18/06/2018 00:00:00
0001698-28.2014.5.02.0371	15/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0002823-02.2012.5.02.0371	03/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0000499-10.2010.5.02.0371	18/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
0000302-55.2010.5.02.0371	26/04/2018 00:00:00	16/05/2018 00:00:00
0000538-07.2010.5.02.0371	26/04/2018 00:00:00	16/05/2018 00:00:00
0002705-26.2012.5.02.0371	26/04/2018 00:00:00	16/05/2018 00:00:00
0001456-74.2011.5.02.0371	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0000646-02.2011.5.02.0371	19/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0231900-77.2009.5.02.0371	30/11/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0000586-29.2011.5.02.0371	30/11/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0001519-36.2010.5.02.0371	07/12/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0058900-36.2009.5.02.0371	07/12/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0002161-67.2014.5.02.0371	14/05/2019 00:00:00	29/05/2019 00:00:00
0000841-16.2013.5.02.0371	17/05/2019 00:00:00	04/06/2019 00:00:00
0061500-30.2009.5.02.0371	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0000119-45.2014.5.02.0371	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0001251-40.2014.5.02.0371	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0002468-26.2011.5.02.0371	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0001131-94.2014.5.02.0371	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0001597-88.2014.5.02.0371	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0003094-74.2013.5.02.0371	31/05/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0121700-03.2009.5.02.0371	31/05/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0000681-59.2011.5.02.0371	31/05/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0001412-84.2013.5.02.0371	31/05/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0000855-68.2011.5.02.0371	31/05/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0000712-79.2011.5.02.0371	31/05/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0002886-90.2013.5.02.0371	31/05/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0000631-33.2011.5.02.0371	31/05/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0002824-16.2014.5.02.0371	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0002916-28.2013.5.02.0371	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0000729-13.2014.5.02.0371	08/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1002372-18.2016.5.02.0371	06/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0002188-50.2014.5.02.0371	30/03/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0000847-57.2012.5.02.0371	03/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0001403-59.2012.5.02.0371	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
0001524-24.2011.5.02.0371	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
0001795-28.2014.5.02.0371	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
0000111-39.2012.5.02.0371	28/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
1000994-27.2016.5.02.0371	13/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0002139-48.2010.5.02.0371	13/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0001723-41.2014.5.02.0371	13/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0000065-79.2014.5.02.0371	06/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0000947-12.2012.5.02.0371	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0000702-35.2011.5.02.0371	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0037000-94.2009.5.02.0371	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0003249-43.2014.5.02.0371	03/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0001201-19.2011.5.02.0371	15/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0001285-49.2013.5.02.0371	05/06/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
0000832-20.2014.5.02.0371	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1001222-36.2015.5.02.0371	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0001484-08.2012.5.02.0371	07/12/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0001466-16.2014.5.02.0371	05/06/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0000863-06.2015.5.02.0371	05/06/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0002023-37.2013.5.02.0371	05/06/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0003162-24.2013.5.02.0371	03/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0000426-67.2012.5.02.0371	14/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
0002534-06.2011.5.02.0371	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
1000634-92.2016.5.02.0371	30/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **16/10/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Análise" - CartPrecCiv 1000087-13.2020.5.02.0371. Exame do andamento processual faz ver que em **23/06/2020** houve a devolução da carta precatória por e-mail, pendente de baixa.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" - ATSum 1001508-09.2018.5.02.0371. Em **18/02/2020** foi homologado acordo, cuja última parcela da avença venceu em **28/07/2020**. Em **13/10/2020** há juntada de petição do reclamante, denunciando o inadimplemento do acordo.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000584-03.2015.5.02.037. Em **09/03/2020** o perito foi intimado para prestar esclarecimentos. Não há movimentação processual posterior.

Ainda na **tarefa "Análise" - ATOrd 1000703-90.2017.5.02.0371.** Em **06/04/2020** o perito contábil apresentou

laudo pericial, ainda não apreciado.

c) Fase de execução

Tarefa "Análise de execução" - ATOrd 1001222-36.2015.5.02.0371. Trata-se de processo que estava aguardando pagamento de precatório desde 09/09/2019. A reclamada peticionou em 14/09/2020, comprovando que o pagamento fora realizado. A petição aguarda análise.

Obs. 1: Os processos paralisados em sede de execução há mais de 90 dias referem-se, em sua maioria absoluta, a mandados expedidos aguardando cumprimento, além de outros que aguardam cumprimento de acordos, realizados para pagamento em mais de 20 parcelas.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	36 dias	154 dias (15/03/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	48 dias	184 dias (14/04/2020)
Instrução 120 dias (art. 28, inciso IV da CNC)	113 dias	190 dias (25/04/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	50 dias	164 dias (25/03/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19

(Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Da análise do número de audiência realizadas em cada modalidade e, ainda, segundo os dados do SICOND, há vagas na pauta que poderiam ser aproveitadas, principalmente no que respeita às audiências UNAS/RO (a título exemplificativo, verifica-se que a última data com audiências marcadas em 2020 corresponde a 09/12/2020; após só há marcação para o dia 28/01/2021. Depois disso, há nova audiência agendada somente para 23/02/2021).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

17.4 - Processos "sine-die"

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 01 (um) processo na condição "sine die", considerada a posição de **12/10/2020**. Do reexame do feito em **15/10/2020**, vislumbrou-se que foi redesignada a audiência para o dia 16/03/2021

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando o retorno gradual das atividades presenciais neste Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, recomendo aos Excelentíssimos Srs. Juizes a manutenção das audiências telepresenciais e, dentro das possibilidades de cada local e de cada Unidade Judiciária, a realização também de audiências presenciais, com observância das orientações contidas na Resolução GP/CR N° 03/2020 deste Tribunal.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.8 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.9 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.10 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.11 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos

da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos,

prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Da análise do número de audiência realizadas em cada modalidade e, ainda, segundo os dados do SICOND, há vagas na pauta que poderiam ser aproveitadas, principalmente no que respeita às audiências UNAS/RO (a título exemplificativo, verifica-se que a última data com audiências marcadas em 2020 corresponde a 09/12/2020; após só há marcação para o dia 28/01/2021. Depois disso, há nova audiência agendada somente para 23/02/2021). Assim, deverá a Unidade Judiciária antecipar

as audiências designadas e ocupar as vagas existentes na pauta entre 10/12 e 18/12/2020, bem como entre 21/01 e 28/01/2021, além do mês de fevereiro, do início ao dia 22/02/2021

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 95759/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Margoth Giacomazzi Martins e Juíza Auxiliar da Corregedoria Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 20 de outubro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos(as) Juízes do Trabalho SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS, Titular, GUSTAVO SCHILD SOARES, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, LAURA CIORLIA ROMERO GARRIDO VIOLANTE, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sérgio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista

Judiciário (Secretaria) e Eliana Maria Damaceno Velkis -
Assessor de Desembargador.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional